

DECRETO Nº 12.055/06
DE 07 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 126.200,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 126.200,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220002.2009	SECRETARIA GERAL	
20.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	96.200,00

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339048 – SIH	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	30.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	15.600,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-154520020.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	15.600,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	30.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
65.10	Manutenção dos Serviços	
65.10-261220022.2004	Outros Serviços de Terceiros –	
65.10-339039	Pessoa Jurídica	35.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de março de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos